

**PORTARIA Nº: 483/2020**

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Considerando a solicitação contida no memorando nº 149/2020 - SEMOB, de 17/06/2020, do Sr. **ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

**Art.1º**- Designar, em conformidade a Instrução Normativa nº 009/2003 do Tribunal de Contas de Minas Gerais – item 03 – execução; o Sr. Engenheiro **LUCIANA VASCONCELOS**, Matrícula nº3920, **YURI CORTEZ MAUAD**, Matrícula nº8225, para fiscalização das obras e todos os atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do Contrato nº 031/2020 para a prestação de serviços de obras de qualificação viária no âmbito do programa Avançar Cidades – mobilidade urbana, conforme previsto no programa de infraestrutura de transporte e da mobilidade urbana (fornecimento e implantação de placas de sinalização geral).

**Art. 2º**- Esta entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 17/06/2020.

Itajubá, 19 de junho de 2020, 201º ano da fundação e 171º da elevação à Município.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
Prefeito Municipal de Itajubá

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo